

# XXVIII COPA DA JUVENTUDE– 2021



**30 de maio a 06 de junho de 2021**  
~~14 a 21 de fevereiro de 2021~~

## ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
YACHT CLUB SANTO AMARO**

### **1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA (em vermelho):**

- Altera a data da Copa da Juventude de 2021 conforme acima**
- Altera o item 3. Elegibilidade e Inscrições**
- Altera o item 6. Programa**
- Altera o item 7. Medição**
- Altera o item 10. Local de Permanência**

## **1. REGRAS**

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  131. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  141. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
  142. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;
  143. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
  144. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

## **2. PROPAGANDA [DP]**

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 2.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

Patrocinadores Oficiais:



Apoio:



### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade ([www.sailing.org/isafsailor](http://www.sailing.org/isafsailor))
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com a Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
- 34.1. Menos de 23 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 1998 como idade máxima para participar do evento.
- 34.2. Ter menos de 19 anos no ano do evento, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 2002 para ser elegível para o Campeonato Mundial da Juventude de 2021 nos Países Baixos.
- 3.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Vela Jovem da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de dezembro de 2021 na cidade a ser definida, conforme Aviso de Regata a ser divulgado pela Federação Internacional de Vela (*World Sailing*).
- 3.6. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:  
**Bic Techno 293+** (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc./Misto e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.), **Hobie Cat c/ Balão** (Misto). Os barcos elegíveis para a Copa da Juventude 2021 poderão efetuar a pré-inscrição através do formulário online a partir do dia **27/12/2020** <https://forms.gle/Txzm5D1LCK5zTQVv7> até às 17:00h do dia **01 de junho de 2021**.
- a) Caso até o dia **21 de maio de 2021**, não seja atingido o mínimo de 02 (dois) barcos pré-inscritos em determinada categoria de classe, a mesma será cancelada da programação oficial da Copa da Juventude 2021 e a CBVela se reservará o direito de convocar este atleta/tripulação conforme previsto na Nota Oficial 007/2020 – Seleção Brasileira de Vela Jovem 2021, publicado no site da CBVela.
- b) Havendo o mínimo de 02 (dois) barcos inscritos até o dia **21 de maio de 2021** em determinada categoria de classe, as inscrições terão continuidade e poderão ser feitas até as 11h do dia **01 de junho de 2021**.
- c) A Equipe Brasileira de Vela Jovem será convocada conforme processo de seleção previsto na Nota Oficial 007/2020 - Seleção Brasileira de Vela Jovem 2021 publicado no site da CBVela.
- No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia **30 de maio** de 2021, o formulário abaixo deve ser assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) e [atendimento@ydsa.com.br](mailto:atendimento@ydsa.com.br).

### 4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de:
- Bacos de 1 tripulante: R\$ 250,00
  - Barcos de 2 tripulantes: R\$ 500,00
  - Pessoa de apoio: 250,00
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente da **Confederação Brasileira de Vela**

**Banco: Santander - 033/ Agência: 3838**

**Conta corrente: 13002959-5**

**Beneficiário: Confederação Brasileira de Vela**

**CNPJ: 17.543.402/0001-35**

A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.6(b) acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail da Confederação Brasileira de Vela aos cuidados do email: [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br).

### 5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 13 (treze) regatas para as Classes 29er, Big Techno 293+ e Hobie Cat com balão.

### 6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
29/05 - Sábado	10h às 17h	Chegada das equipes
30/05 - Domingo	10h às 17h	Inscrições, aclimatação e treinamento Medição de equipamentos (Checagem dos certificados de medição)
31/05 - 2ª feira	09h às 17h 10h 11h	Inscrições, aclimatação e treinamento Reunião de velejadores e técnicos Cerimônia de Abertura
01/06 - 3ª feira	09h às 11h 10h 13h	Limite para confirmação de inscrições Reunião com os técnicos Regatas
02/06 - 4ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
03/06 - 5ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
04/06 - 6ª feira	10h 13h	Reunião com os técnicos Regatas
05/06 - Sábado	09h 11h 18h 20h	Reunião com os técnicos Regatas Reunião da CBVela com os atletas convocados Cerimônia de Encerramento
06/06 - Domingo		Retorno das equipes

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia **05 de junho** de 2021 para cada classe será às 16:00h.
- 6.3. Estão programadas até três regatas por dia para cada Classe, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo objetivo
Laser Radial M/F	75	25	15	50
420 Misto/M e F	75	25	15	45
29er M/F	50	20	10	30
Bic Techno 293+ M/F	45	20	10	25
Hobie Cat 16 com balão misto	50	20	10	30

## 7. MEDIÇÃO

- 7.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da classe. Os certificados podem ser enviados para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br) antes do dia **30 de maio** de 2021..
- 7.2. Todos os barcos devem estar de acordo com as regras da Classe e o velejador é responsável por isso (ver regra 78.1).

## 8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Estarão disponíveis na Secretaria de Vela do Yacht Club Santo Amaro em até dois dias antes do início das regatas no Quadro Oficial Virtual.

## 9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será o Yacht Club Santo Amaro – São Paulo/SP.
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Yacht Club Santo Amaro em local a ser informado no local.
- 9.3. As áreas de regatas serão as raias 1, 2 e 3 da Represa de Guarapiranga – São Paulo / SP.
- 9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

## 10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

10.1. É obrigatória a permanência dos barcos no Yacht Club Santo Amaro do dia **30 de maio a 05 de junho** de 2021 enquanto não estiverem em regata.

## 11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão no formato barla-sota e trapezoidal.

## 12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

12.2. Para as Classes HC16 com balão e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a “punição de duas voltas” pela “punição de uma volta”.

## 13. PONTUAÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

13.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.

13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.

13.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 14. BARCOS DE APOIO E PESSOA DE APOIO [DP]

14.1. Além dos Técnicos da CBVela serão permitidos barcos de apoio com pessoa de apoio na água. As Instruções de Regata indicarão local e áreas de regata que os mesmos poderão circular, a critério da Comissão de Regata.

14.2. Todo pessoal de apoio deve se inscrever na Secretaria do Evento.

## 15. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP][SP]

15.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

## 16. PRÊMIOS [NP][SP]

16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada uma das seguintes categorias de classe:

16.1.1. Sub-16

16.1.2. Sub-19

16.1.3. Sub-23

16.2. Poderá ser oferecido prêmio ao(à) atleta mais jovem ou fair-play.

16.3. Haverá premiação para os três primeiros colocados como Melhor Clube no campeonato, conforme o seguinte critério de pontuação do ranking de clubes:

- Serão considerados somente os clubes filiados à respectiva federação estadual de vela e a federação estadual de vela deve estar devidamente filiada à CBVela;
- Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
- Os pontos serão marcados de acordo com o número de tripulações inscritas em cada classe e essa pontuação será descrita nas Instruções de Regata. Cada tripulação marcará pontuação conforme sua posição na súmula, do maior pontuação para menor;
- Serão consideradas as súmulas das regatas válidas de cada classe;
- Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos;
- Se houver empate entre dois ou mais clubes, o desempate é realizado de acordo com a somatória da pontuação da última regata e ganha o clube que tiver mais pontos. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior, e assim por diante até que seja desfeito o desempate;

16.4. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

## 17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

## 19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
  - (a) Está ciente do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - (b) É responsável pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - (c) Aceita a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em condições extremas de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 19.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 19.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

## 20. MAIS INFORMAÇÕES

<b>Confederação Brasileira de Vela</b> Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A 20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: <a href="mailto:cbvela@cbvela.org.br">cbvela@cbvela.org.br</a>   Site: <a href="http://www.cbvela.org.br">www.cbvela.org.br</a>	<b>Yacht Club Santo Amaro</b> Endereço: Rua Édson Régis, 481 Jardim Guarapiranga, São Paulo – SP CEP: 04770-050 Telefones: (11) 5687-8847 E-mail: <a href="mailto:atendimento@ycsa.com.br">atendimento@ycsa.com.br</a> Site: <a href="http://www.ycsa.com.br">www.ycsa.com.br</a>
---	---

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

#### INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- 1- Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: [www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br) e podem ser solicitados pelo e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br).
- 2- Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento. O Guia de Retorno às Competições da CBVela será aplicado, o mesmo se encontra no site da CBVela: [www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br).
- 3- Pessoa com temperatura corporal acima de 37,5°, será impedida de entrar no YCSA. Para poder entrar precisará apresentar o resultado do Teste Covid-19 RT-PCR.

## COPA DA JUVENTUDE DE 2021



### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Nome velejador: ESTADO: CIDADE: CLASSE:

CPF VELEJADOR: RG VELEJADOR:

NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE): CPF Responsável: RG Responsável:

Eu autorizo meu(inha) filho(a) a participar da Copa da Juventude de 2021, a sediado no Yacht Clube Santo Amaro, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2021, na cidade de São Paulo/SP, evento organizado pela CBVela e pelo YCSA e assumo toda a responsabilidade pela participação dele(a) no evento.  
Em caso de necessidade de atendimento autorizo que meu(minha) filho(a) seja encaminhado para o local conveniado mais próximo.

Assinatura Responsável:

Data: